



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA – ITAITINGA – CE**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de **Coordenador Escolar da EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa**, no município de Itaitinga, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** da referida escola, quaisquer interessados dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referentes àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 1, localizada na Avenida Padre José Holanda do Vale, 1971, Bairro Piratininga – Município de Maracanaú – CE.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 10 de Agosto a 21 de Agosto de 2015**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**, considerando os dias úteis;

1.5 No ato da inscrição o/a candidato/a deve entregar:



- a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da **EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa**, em Itaitinga, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 1 ;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na sede da CREDE 5, no **dia 24 de Agosto de 2015**.

2.3 A escolha do **Coordenador/a Escolar** será feita pelo Diretor, dentre os/as entrevistados/as.

2.4 A divulgação do resultado será feita, no **dia 25 de Agosto de 2015**, na página eletrônica da CREDE 1: [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br);

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Maracanaú, 7 de Agosto de 2015.**

**Ana Geovanda Mourão Rezende**



**Coordenadora da CREDE 1**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE  
SOUSA – ITAITINGA - CE**

**ANEXO I**

**DADOS DA ESCOLA**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE	VAGA
EEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	ITAITINGA	Rua Boa Esperança, S/N Ponta Grossa – Itaitinga – CE	3377-1851	01

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – Maracanaú - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM EEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE  
SOUSA – ITAITINGA - CE**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ESCOLA \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

MARACANAÚ, CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA CREDE 1  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – Maracanaú - CE*  
Responsável pela Inscrição na CREDE 1